

ATO Nº 1622/2023

A CHEFE DE GABINETE, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, e do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, DOIS ACRÉSCIMOS DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	MILTON PROCOPIO DE MOURA	9926981	1	PEB	III	P	04/01/2019
DIAMANTINA	ANTONIO MUNIZ CORREA	3340205	1	PEB	II	P	08/06/2019
POCOS DE CALDAS	VESPAZIANO BRAZ NETO	3641685	2	PEB	III	P	22/04/2016
SAO JOAO DEL REI	ROSENI MARIA FERNANDES	8859514	1	PEB	III	P	01/07/2022
SETE LAGOAS	JOSELIA MARIA COELHO LEITE DE CARVALHO	3454253	1	PEB	I	P	21/02/2022
UBERLANDIA	LUCIANA BOLDIERI SALMAZI DE CARVALHO	9729229	1	PEB	II	P	19/04/2016

Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação